



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, providencie a manutenção necessária, reabertura e compactação com material no trecho da estrada de acesso a propriedade do Senhor José Aldacir Moreira, na Comunidade de Água Limpa, passando pela propriedade do senhor Jorge Ailton Davel.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação se faz necessário, pois principalmente em um local do trecho da via fica praticamente intransitável principalmente quando chove e tem muitos buracos, se encontra em mau estado de conservação, causando dificuldade no tráfego, impossibilitando até o transporte escolar.

O serviço solicitado visa melhorias na estrada garantindo melhor segurança, tráfegabilidade e conservação do referido trecho.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo–ES, em 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Processo: 10866/2026

Tipo: Pedido de Providência: 62/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 19/02/2026 11:22:05

Procedência: José Lúcio Aguiar

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, providencie a manutenção necessária, reabertura e compactação com material no trecho da estrada de acesso a propriedade do senhor José Aldacir Moreira, na comunidade de Água Limpa, passando pela propriedade do senhor Jorge Ailton Davel.

